

## **Notas Explicativas**

# COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA - CERIS

São Lourenço da Serra - SP

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CERIS é uma sociedade cooperativa, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição e comercialização de energia, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pelo Ministério de Minas e Energia. A Permissionária está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas públicas e/ou privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia, observada a legislação aplicável, inclusive a Lei Cooperativista 5764/71.

### 2. DA PERMISSÃO

A CERIS detém permissão válida até o ano 2028, para a distribuição e comercialização de energia elétrica nos municípios de Embu Guaçú, Itapecerica da Serra, Jucituba, São Lourenço da Serra e parte da área rural do município de São Paulo, conforme contrato de Permissão nº 005/2008 assinado em 12/06/2008. Atualmente, possui 4.961 consumidores, sendo 24% de consumidores urbanos e 76% de consumidores rurais. Atualmente não atende a nenhum "Consumidor Livre". O prazo concedido neste contrato com o poder concedente tem sua vigência do dia 12/06/2008 até o dia 11/06/2028, conforme parágrafo 3º, artigo 23 da Lei 9074 /1995.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas da Comissão de Valores Mobiliários e Lei cooperativista nº 5.764/71, observando as diretrizes contábeis emanadas pela legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os novos dispositivos introduzidos, pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Tais dispositivos tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo *Internacional Accounting Standard Board – IASB*.

Em 2011 entrou em vigor a contabilidade regulatória, instituída pela Resolução ANEEL 396/2010 e orientações complementares foram expedidas pela SFF/ANEEL através dos Despachos: 4.722/2009, 4.097/2010, 4.991/2011, 155/2013, 4.413/2013 e 4786/2014.

A partir daquele período, a SFF/ANEEL determinou que, no Balanço Regulatório, fossem utilizados modelos diferenciados com a exposição das informações de forma direcionada a apuração de dados tarifários e que demonstrem o equilíbrio econômico-financeiro da permissão.

As demonstrações contábeis regulatórias são compostas pelo balanço contábil regulatório (Ativo, Passivo e Demonstração das sobras) e notas conciliatórias. Todos os quadros que compõem o balanço regulatório devem ser auditados pela mesma empresa de auditoria independente das demonstrações contábeis societárias, conforme manual expedido pela ANEEL exclusivamente para esse fim.

#### A) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Administração da permissionária definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02(R2) e Resolução CFC Nº 1.295/10 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

## **B) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, estoques, provisão para créditos de liquidação duvidosa, obrigações estimadas e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A permissionária revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

## **4. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

### **A) CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Compostos por valores em espécie e depósitos bancários, disponíveis.

### **B) APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO E TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Estão demonstrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

### **C) CONSUMIDORES A RECEBER**

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado, este por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

### **D) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

Está reconhecido em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber, e calculada na forma do manual de contabilidade da ANEEL.

### **E) ESTOQUE (INCLUSIVE DO ATIVO IMOBILIZADO)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado em curso, pelo custo de aquisição e, também controlados pelo custo médio.

### **F) ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS**

Os efeitos contábeis e financeiros produzidos pelas resoluções introduzidas pela ANEEL, os quais são controlados através de registros conforme determinada a agência reguladora, não afetam as demonstrações contábeis societárias, em razão destes valores serem de natureza regulatória.

Os montantes dos ativos e passivos regulatórios em 31/dez./2014, são os seguintes:

#### **1 – Ativos regulatórios**

- |   |                  |
|---|------------------|
| a) Rito provisório de Revisão tarifária | R\$ /mil 169,55; |
| b) Tarifa social concedida              | R\$ /mil 24,64;  |
| c) Outros componentes financeiros       | R\$ /mil 15,97   |

#### **2- Passivos regulatórios**

- a) Neutralidade dos encargos setoriais = R\$ /mil 59,18;

### **G) IMOBILIZADO**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nos respectivos Tipos de Unidades de Cadastro - TUC, conforme determina a Resolução ANEEL 367/2009, às taxas anuais constantes da tabela anexa XVI - TAXAS DE DEPRECIAÇÃO. Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os juros, encargos financeiros e variações monetárias, relativos aos financiamentos obtidos de

terceiros, efetivamente aplicados no Imobilizado em Curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme determina o ICPC 01 e OCPC 05, os bens vinculados a contratos de permissão de serviço público, devem ser classificados como Ativo financeiro indenizável e intangível.

#### **H) PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO FINANCEIRO INDENIZADO)**

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de concessão.

Diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como Ajuste de Avaliação Patrimonial, somente nas demonstrações regulatórias em virtude da Agência Reguladora não aprovar determinadas Normas Internacionais.

#### **I) INTANGÍVEL**

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nºs 553 de 12 de novembro de 2008, 677 de 13 de dezembro de 2011 e 654 de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 – Ativos Intangíveis, os ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão e ICPC 17 Contrato de Concessão: Evidenciação e o OCPC 05 – Contrato de Concessão.

É avaliado ao novo valor de reposição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A permissionária entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que, os registros contábeis e a base de cálculo da amortização regulatória são determinados pelo Agente Regulador.

#### **J) TAXAS REGULAMENTARES**

##### **a) Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias e permissionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela permissionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

##### **b) Conta Consumo de Combustível (CCC)**

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

##### **c) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

d) Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo permissionário.

## **K) RECONHECIMENTO DE RECEITA**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a permissionária e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

**a) Receita Não Faturada**

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

**b) Receita de Construção**

A ICPC 01(R1) estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A permissionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da permissionária é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a permissionária terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

## **L) INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS**

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos, assim como outras contas a pagar.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito a seguir.

### ***Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento***

Se a empresa tem a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o

vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

#### ***Instrumentos financeiros disponíveis para venda***

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações são reconhecidas diretamente no Patrimônio Líquido, líquidas dos efeitos tributários. A empresa não possui instrumentos financeiros disponíveis para venda.

#### ***Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado***

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de aplicação e resgate com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento do seu fluxo de caixa. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

#### ***Instrumentos financeiros derivativos***

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. A empresa não possui instrumentos financeiros derivativos.

### **M) APURAÇÃO DO RESULTADO**

Os ingressos e dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência.

### **N) OUTROS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

## **5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO E TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A Permissionária possui o montante de R\$ 2.723,11 (Reais/mil) em aplicações no mercado aberto, devidamente contabilizados, desdobrados conforme demonstramos a seguir:

Instituição	Tipo de aplicação	Vencimento	Legislação societária	
			2014	2013
Banco Itaú	Renda Fixa	Indeterminado	758,89	699,32
Banco Santander	CDB/RDB	Indeterminado	475,52	434,15
Banco HSBC	FIC curto prazo	Indeterminado	0,00	32,19
Bco. Brasil It Serra	CDB	Indeterminado	764,41	1.433,67
Banco Santander	DI	Indeterminado	46,65	2,41
Banco Itaú	Automática	Indeterminado	183,33	3,22
Banco do Brasil SL	CDB	Indeterminado	46,13	240,14
Banco do Brasil SL	DI	Indeterminado	0,00	37,7
Aplic. Bradesco	Automática	Indeterminado	154,97	3,68
CEF - Aplicações	Automática	Indeterminado	56,09	1,03
Banco Itaú	Poupança	Indeterminado	0,79	0,79
BB Renda Fixa 500	Renda Fixa	Indeterminado	236,33	0,00
<b>Total</b>			<b>2.723,11</b>	<b>2.888,30</b>

## 6. CONSUMIDORES A RECEBER

Os valores referentes a Consumidores, Concessionárias e Permissionárias dos períodos de 2014 e 2013, estão assim elencados, a seguir:

	Legislação societária	
	2014	2013
<b>Consumidores</b>		
Faturados	620,23	632,06
Não faturados	221,38	201,43
<b>Total</b>	<b>841,61</b>	<b>833,49</b>

### A) COMPOSIÇÃO DAS CONTAS A RECEBER

Consumidor/Concessionárias/Permissionárias	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Provisão para devedores duvidosos		Legislação societária	
					2014	2013	2014	2013
Residencial	329,42	112,12	21,05	<b>462,59</b>	-29,94	-77,16	432,65	365,76
Industrial	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio, Serviços e Outras Atividades	56,94	9,00	0,13	<b>66,07</b>	0,0	-3,15	66,07	46,1
Rural	11,18	1,59	0,00	<b>12,77</b>	0,00	-1,51	12,77	10,36
<b>Poder Público</b>	<b>5,33</b>	<b>1,56</b>	<b>0,00</b>	<b>6,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,89</b>	<b>10,98</b>
Federal	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0
Estadual	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0
Municipal	5,33	1,56	0,00	<b>6,89</b>	0,00	0,00	6,89	10,98
Iluminação Pública	6,94	4,30	0,00	<b>11,24</b>	0,00	0,00	11,24	15,98
Serviço Público	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Regime de Competência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargo a Recuperar na Tarifa	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda não Faturada	232,79	0,00	0,00	<b>232,79</b>	0,00	0,00	232,79	201,43
Subtotal - Consumidores	<b>642,60</b>	<b>128,57</b>	<b>21,18</b>	<b>792,35</b>	<b>(29,94)</b>	<b>(81,82)</b>	<b>762,41</b>	<b>650,61</b>
Concessionárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissionárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização no MAE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessionárias/permissionárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>642,60</b>	<b>128,57</b>	<b>21,18</b>	<b>792,35</b>	<b>(29,94)</b>	<b>(81,82)</b>	<b>762,41</b>	<b>650,61</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com o que determina o Manual de Serviços Público de Energia Elétrica, enquadrados nas seguintes situações:

- 1) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- 2) Consumidores comerciais vencidos a mais de 180 dias;
- 3) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias.

## 7. CONTAS DE RESULTADO A COMPENSAR - CRC

A CERIS não possui valores de Conta de Resultado a Compensar – CRC

## 8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Legislação societária	
	2014	2013
<b>Curto Prazo</b>		
Pis a recuperar	1,98	1,98
IRRF a recuperar	88,82	87,60
Icms a recuperar - ativo imobilizado	65,58	82,15
IRPJ antecipado no exercício	7,74	-13,83
CSLL antecipado no exercício	4,59	4,59
<b>Sub-Total</b>	<b>168,71</b>	<b>162,49</b>
<b>Longo Prazo</b>		
Icms a recuperar - ativo imobilizado	75,42	106,53
<b>Sub-Total</b>	<b>75,42</b>	<b>106,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>244,13</b>	<b>269,02</b>

## 9. INVESTIMENTOS

A CERIS não possui nenhum investimento que não seja direcionado aos seus próprios ativos imobilizados, integrantes do Serviço Público de Energia Elétrica.

## 10. OUTROS CRÉDITOS

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2014	2013
DMR a reembolsar pela CDE	5,76	12,18
Tarifas de cobrança a receber	-	1,93
Subsidio regulatório rural/redução equilibrada	116,21	355,13
Reembolso de kit padrão rural res.488/12	1,42	-
<b>Total</b>	<b>123,39</b>	<b>369,24</b>

## 11. IMOBILIZADO

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

(a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

(b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.



O Ativo Imobilizado da permissionária está composto da seguinte forma:

	Legislação Societária	
	2014	2013
<b>Em Serviço Societário</b>	1.861,65	1.981,91
<b>Ativo Financ. da Concessão</b>	1.211,83	1.063,01
<b>Ativo Intangível da Concessão</b>	3.483,83	3.611,91
<b>Ativo Intangível em Curso</b>	-	-
<b>Reavaliação Regulatória Compulsória</b>	5.586,75	5.996,51
<b>Sob Total</b>	<b>12.144,06</b>	<b>12.653,34</b>
<b>Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica</b>	-220,32	-213,31
<b>Sub Total</b>	<b>-220,32</b>	<b>-213,31</b>
<b>Total</b>	<b>11.923,74</b>	<b>12.440,03</b>
<b>Ativo Imobilizado Societário</b>	5.593,83	5.380,50
<b>Ativo Imob. Regulatório</b>	11.923,74	12.440,03

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 44/1999 atualizada pela Resolução ANEEL nº 240/2006, ratificadas pela Resolução ANEEL 367/2009 e atualizada em sua alteração nº 9, são as seguintes:

#### Taxas anuais de depreciação (%)

##### Geração

Equipamento Geral	0,0%
Equipamentos da Tomada D'Água	0,0%
Estrutura da Tomada D'Água	0,0%
Reservatórios, Barragens e Adutoras	0,0%
Turbina Hidráulica	0,0%

##### Transmissão

Condutor do Sistema	0,0%
Equipamento Geral	0,0%
Estrutura do Sistema	0,0%
Religadores	0,0%

##### Distribuição

Banco de Capacitores	6,7%
Chave de Distribuição	6,7%
Condutor do Sistema de Distribuição	3,6%
Estrutura (Poste, Torre) do Sistema de Distribuição	3,6%
Regulador de Tensão do Sistema de Distribuição	4,4%
Transformador de Distribuição	4,0%
Medidor	4,0%
Veículo	14,3%

##### Comercialização

##### Administração Central

Edificações - Outras	3,3%
Equipamento Geral	6,3%
Equipamento Geral de Informática	16,7%
Veículos	14,3%

### **(a) ATIVO INDENIZÁVEL (CONCESSÃO)**

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A concessão não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. O contrato de concessão prevê a possibilidade de prorrogação da vigência a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento da concessionária.

A agência reguladora (ANEEL) é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

### **(b) INTAGIVEL**

A Administração da permissionária entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro).

### **(c) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

## **12. DIFERIDO**

A CERIS não possui nenhum valor registrado em seu ativo diferido nos exercícios de 2013 e 2014.

## **13. FORNECEDORES**

	Legislação Societária	
	2014	2013
Fornecedores de energia elétrica	0,00	46,25
Materiais e serviços	112,13	108,58
<b>Total</b>	<b>112,13</b>	<b>154,83</b>

**14. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

	Legislação Societária	
	2014	2013
<b>CURTO PRAZO</b>		
ICMS	82,02	75,85
IRPJ	17,3	17,3
COFINS	11,11	12,57
INSS	37,23	37,3
FGTS	14,9	14,06
IRRF	0,56	0,43
ISS	0,42	0,36
PIS	4,8	4,94
CSLL	12,09	14,95
<b>Total</b>	<b>180,43</b>	<b>177,76</b>

**15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	2014		2013	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
<b>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>				
Banco nossa caixa (Luz da terra)	0	-	1,11	-
Eletrobrás (Luz para todos)	33,99	69,16	51,27	85,88
Itaú leasing	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>33,99</b>	<b>69,16</b>	<b>52,38</b>	<b>85,88</b>

**16. TAXAS REGULAMENTARES**

Demonstramos a seguir as Taxas Regulamentares sob responsabilidade de nossa Empresa, referente aos exercícios 2013 e 2014.

	Legislação Societária	
	2014	2013
Quota de reserva global de reversão – RGR	5,48	5,48
Quota da conta de consumo combustíveis – CCC	0,00	0,00
Quota da conta de desenvolvimento energético – CDE	6,17	3,80
Taxa de fiscalização – ANEEL	3,09	3,00
PROINFA	8,50	8,01
Compensação financeira Lei 12.111/2010	-1,24	-1,24
<b>Total</b>	<b>22,00</b>	<b>19,05</b>

**17. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS**

	Legislação Societária	
	2014	2013
INSS	21,78	14,34
FGTS	8,54	5,62
PIS	1,75	1,15
Férias	114,53	105,57
Outros (IRPJ/CSLL)	9,93	9,93
<b>Total</b>	<b>156,53</b>	<b>136,61</b>

**18. PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EFICIENCIA ENERGÉTICA**

	Legislação Societária	
	2014	2013
Pesquisa em eficiência energética	21,34	80,27
Pesquisa e desenvolvimento	21,33	13,00
M.M.E	0,35	0,30
F.N.D.C.T	0,56	0,57
<b>Total</b>	<b>43,58</b>	<b>94,14</b>

**19. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

Contingências	Legislação Societária	
	2014	2013
Cíveis (W1)	0,00	521,00
Trabalhistas	-	-
Tributárias	-	-
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>521,00</b>

**W1** – Processo nº 1386/2009 na Terceira Vara Cível da comarca de Itapecerica da Serra, onde a autora pretende a remoção da rede elétrica instalada em sua propriedade ou a indenização no valor de R\$ 521 mil reais. A cooperativa contestou a ação, alegando que a ação proposta não é correta e que a servidão administrativa não desvalorizou a área e não implicou em limitação do seu uso. No ano de 2014 foi julgado, sendo favorável à Cooperativa, o que ocasionou um estorno da provisão feita a época do processo.

Para os demais processos judiciais, no montante estimado de R\$ 73,41 mil reais, com base nas análises efetuadas pela assessoria jurídica da entidade, os riscos de perda dessas causas foram classificados como “Remotos” ou “Possíveis”, dispensando o registro contábil dessas contingências, conforme disposto na Resolução CFC Nº 1.180/09.

**20. DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

As destinações estatutárias foram calculadas de acordo com o estatuto social, conforme quadro a seguir:

Demonstrativo da Base de Cálculo	Valor R\$
A) Ajustes de exercícios anteriores	0,00
B) Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	0,00
C) Resultado líquido do exercício	-81,35
<b>Total das sobras</b>	<b>-81,35</b>
(D) Resultado com associados	-218,90
(E) Resultado com terceiros	137,55
Resultado do exercício	<b>-81,35</b>
<b>Demonstrativo das Destinações Estatutárias</b>	
F) Reserva Legal - 10%	-218,90
G) Reserva de Assistência Técnica Educacional Social (RATES) = (5%) + (Resultado com terceiros)	137,55
H) Reserva de Manutenção, Ampliações e Melhorias - 5%	0,00
<b>I) Total das destinações estatutárias</b>	<b>-81,35</b>
<b>J) Sobras À disposição da AGO</b>	<b>0,00</b>

## 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2014 representa R\$ 4.065,31 (Reais/mil), sendo composto por 406.530.658 cotas de responsabilidade limitada de R\$ 0,01 cada, com a seguinte composição:

<b>Cotistas</b>	<b>Cotas</b>	<b>%</b>
Cooperados	406.530.658	100,0000
	-	0,0000
<b>TOTAL</b>	<b>406.530.658</b>	<b>100,00</b>

*OBS: Por ser a CERIS uma sociedade Cooperativa, onde a maioria de seus consumidores são Cooperados, as cotas estão divididas entre eles, cabendo a cada, porcentagem inferior a 1% do capital social da empresa.*

A composição das Reservas de Capital, Reserva de Lucros, e Estatutárias, estão desdobrados de acordo com a tabela a baixo:

### Reservas de Capital

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Reserva legal	227,09	445,99
Reserva para desenvolvimento	3.106,74	3.088,66
RATES	1.714,94	1.577,39
Reserva para investimento	761,84	761,84
<b>Total das Reservas</b>	<b>5.810,61</b>	<b>5.873,88</b>

## 22. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	<b>Nº de consumidores</b>		<b>MWh</b>		<b>Legislação societária</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Consumidores</b>						
Residencial	4.988	4.799	12.388	11.953	4.502,01	5.125,97
Industrial	1	1	253	560	96,66	190,68
Comercial	81	75	1.719	1.519	616,93	640,93
Rural	36	38	666	656	137,03	148,22
Poder público	22	22	180	186	63,63	76,08
Iluminação pública	31	26	395	357	83,79	86,72
Serviço público	0	0	0	0	0,00	0,00
Consumo próprio	0	0	0	0	0,00	0,00
<b>Sob total</b>	<b>5.159</b>	<b>4.961</b>	<b>15.601,00</b>	<b>15.231,00</b>	<b>5.500,05</b>	<b>6.268,60</b>
<b>Revendedores</b>						
Suprimento	0	0	0	0	0,00	0,00
Suprimento - curto prazo	0	0	0	0	0,00	0,00
<b>Sob total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>5.159</b>	<b>4.961</b>	<b>15.601,00</b>	<b>15.231,00</b>	<b>5.500,05</b>	<b>6.268,60</b>



## 26. Resultado Não Operacional

	Legislação societária	
	2014	2013
<b>Receitas não Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prejuízo na desativação de bens e direitos	0,00	0,00
Prejuízo na alienação de bens e direitos	0,00	0,00
Outras despesas não operacionais	0,00	0,00
<b>Sub Total (Despesas não Operacionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 27. Reconciliação das Taxas Efetivas e Nominais da Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social, foi efetuado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (Sociedades Cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

A Lei nº 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto o imposto de renda foi calculado somente sobre as operações com terceiros na forma da legislação vigente ou à alíquota de 15% sobre a base de cálculo, acrescido de adicional de 10% sobre o que exceder o limite de R\$ 20.000,00 mensais.

Contribuição Social – foi calculada a alíquota de 9% da base de cálculo sobre a receita com terceiros (não associados).

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para o cálculo das provisões para o Imposto de Renda e a Contribuição Social, é demonstrada a seguir:

	Legislação societária		Legislação societária	
	2014	2013	2014	2013
	Ato Não Cooperativo		Ato Cooperativo	
<b>Lucro(Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>137,55</b>	<b>171,90</b>	<b>(218,90)</b>	<b>22,60</b>
<b>CÁLCULO DOS IMPOSTOS</b>				
<b>Efeitos Fiscais Sobre:</b>	<b>-251,23</b>	<b>0,00</b>	<b>218,90</b>	<b>-22,60</b>
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos capitalizados	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação da CSLL com a COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Adições e Exclusões)	-251,23	0,00	0,00	0,00
Exclusão Atos Cooperados	0,00	0,00	218,90	-22,60
<b>Base de Cálculo dos Impostos</b>	<b>-113,68</b>	<b>171,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IRPJ 15% + ADICIONAL	0,00	25,79	0,00	0,00
CSLL 9%	0,00	15,47	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>41,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 28. Participação nos Resultados

Não foi implantado o programa de participação dos empregados nos lucros da Empresa, até o exercício de 2014.

## 29. Plano Previdenciário e Outros Benefícios aos Empregados

Neste exercício, foram concedidos benefícios aos funcionários da CERIS como: Seguro de Vida, Planos Médicos, Cesta básica de alimentos, e Ticket Alimentação totalizando R\$ 479,25 (Reais/mil). Plano Previdenciário não foi implantado no exercício de 2014.

### **30. Transações com Partes Relacionadas**

Não houve Transação com partes relacionadas no exercício de 2013 e 2014.

### **31. Instrumentos Financeiros**

Não houve a utilização de Instrumentos Financeiros no exercício contábil de 2014 e 2013.

### **32. Demonstração do Resultado Segregado por Atividade**

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos as Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2014, as Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Comercialização (COM), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).



**Balço Patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2014

	GER	TRA	DIS	COM	AV	CONS
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.371,59</b>	<b>5.427,65</b>	<b>0,00</b>	<b>10.729,65</b>
<b>Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.329,86</b>	<b>1.984,70</b>	<b>0,00</b>	<b>4.314,56</b>
Numerário disponível	0,00	0,00	58,82	50,11	0,00	108,93
Aplicações no merc. aberto	0,00	0,00	1.470,47	1.252,63	0,00	2.723,10
Consumidores, concessionárias e permissionárias	0,00	0,00	454,47	387,14	0,00	841,61
Rendas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores diversos			12,33	10,51	0,00	22,84
Depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prov. p/ créditos de liquidação duvidosa			-16,17	-13,77		-29,94
Serviços em curso	0,00	0,00	17,61	15,00	0,00	32,61
Conta de resultado a compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos a compensar	0,00	0,00	91,10	77,60	0,00	168,70
Estoque	0,00	0,00	108,05	92,05	0,00	200,10
Imposto de renda e contrib. social diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas pagas antecipadamente		0,00	16,41	13,98		30,39
Outros créditos	0,00	0,00	116,76	99,46	0,00	216,22
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.041,73</b>	<b>3.442,95</b>	<b>0,00</b>	<b>6.415,09</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>577,58</b>	<b>492,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069,59</b>
Coligadas, controladas e controladoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Financeiros da Concessão	0,00	0,00	535,42	456,09	0,00	991,51
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos a compensar			40,73	34,69		75,42
Imposto de renda e contrib. social diferidos			0,00	0,00		0,00
Depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros créditos		0,00	1,44	1,22	0,00	2,66
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>644,24</b>	<b>548,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.193,04</b>
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.242,33</b>	<b>1.910,13</b>	<b>0,00</b>	<b>4.152,46</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.922,91</b>	<b>5.045,45</b>	<b>0,00</b>	<b>10.729,65</b>
<b>Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332,11</b>	<b>282,91</b>	<b>0,00</b>	<b>615,02</b>
Fornecedores	0,00		60,55	51,58		112,13
Folha de pagamento	0,00	0,00	15,54	13,23	0,00	28,77
Encargos de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprést. e financiamentos			18,35	15,64		33,99
Taxas regulamentares	0,00	0,00	10,21	8,69	0,00	18,90
Entidade de previdência privada			0,00	0,00		0,00
Tributos e Contribuições Sociais			97,43	83,00		180,43
Passivo regulatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores diversos	0,00	0,00	20,30	17,30	0,00	37,60
Dividendos juros s/ capital próprio			0,00	0,00		0,00
Obrigações estimadas	0,00	0,00	84,52	72,00	0,00	156,52
Prov. para contingências			0,00	0,00		0,00
Pesquisa& Desenvolvimento			12,00	10,23		22,23
Programa de Eficiência Energética			11,52	9,82		21,34
Outras contas a pagar	0,00	0,00	1,68	1,43	0,00	3,11
<b>Passivo Não-Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257,81</b>	<b>219,61</b>	<b>0,00</b>	<b>238,71</b>

Passivo Exigível a Longo Prozo		0,00	128,90	109,81	0,00	238,71	
Empréstimos e financiamentos		0,00	37,35	31,81	0,00	69,16	
Entidade de previdência privada			0,00	0,00		0,00	
Tributos e contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de renda e contrib.social diferidos			0,00	0,00		0,00	
Provisões para contingências			0,00	0,00		0,00	
Outras contas a pagar	0,00	0,00	91,56	77,99	0,00	169,55	
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.333,00</b>	<b>4.542,92</b>	<b>0,00</b>	<b>9.875,92</b>
Capital social	0,00	0,00	2.195,27	1.870,04	0,00	4.065,31	
Ajuste de avaliação patrimonial			0,00	0,00		0,00	
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reservas Estatutárias	0,00	0,00	3.137,73	2.672,88	0,00	5.810,61	
Lucros (prejuízos) acumulados			0,00	0,00		0,00	
<b>Recursos destinados a aumento de capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



### Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócio foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, acrescidas dos faturamentos de transferências virtuais entre as Unidades de Negócio da CERIS, por transferências de preços contratados ou virtualmente contratados entre as partes, conforme segue:

Receita da unidade	G	T	D	C	AV	TOTAL
Geração – G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transmissão – T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição – D	0,00	0,00	4.733,93	-4.733,93	0,00	0,00
Comercialização – C	0,00	0,00	0,00	5.107,95	0,00	5.107,95
Ativ. não Vinculadas – AV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.733,93</b>	<b>374,02</b>	<b>0,00</b>	<b>5.107,95</b>

O cálculo da transferência de Receita entre Atividades foi realizado a partir da Demanda de Utilização das Redes em cada mês, utilizando-se tarifas médias de venda da TUSD, conforme determinação da SFF/ANEEL.

A conciliação da demonstração de Ativo/Passivo foi realizada pela proporção das Receitas de cada uma das Unidades de Negócio.

Todos os grupos (Ativo/Passivo e Resultado) estão totalmente conciliados com a demonstração geral da Empresa, não havendo diferenças a demonstrar.

As Receitas e Despesas Operacionais já foram contabilizadas em cada Unidade de Negócio, tendo esses já absorvido os rateios da Administração Geral realizado mensalmente pela Empresa.

### 33. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

A CERIS não participou de Programa de Recuperação Fiscal REFIS, no exercício de 2013 e 2014.

## 34. SEGUROS

Ao final desse exercício, a empresa mantinha contratos de seguros sobre seus veículos e equipamentos, com coberturas julgadas suficientes em caso de eventuais sinistros.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Bem	Seguradora	vigência		Importância segurada bem	Importância segurada terceiros
Caminhão Munck Chevrolet D60 ano 1976	Marítima	24/10/2014	24/10/2015	RCF	60,00
Toyota cap. aço ano 1986	Marítima	09/01/2015	09/01/2016	RCF	60,00
Toyota Cap. Aço ano 1982	Marítima	04/07/2014	04/07/2015	RCF	60,00
Saveiro 1.6 VW ano 2000	Itaú	06/06/2014	06/06/2015	100%tab fipe	50,00
GOL X-TREME special ano 2002	Itaú	06/06/2014	06/06/2015	100%tab fipe	50,00
fusca branco 1600 VW ano 1995	Itaú	16/11/2014	16/11/2015	RCF	60,00
caminhão F14000 FORD 160 ano 2003	Itaú	10/08/2014	10/08/2015	100%tab fipe	50,00
Camioneta car/abert D20 IMP/GM CUSTOM S ano 1995	Itaú	01/07/2014	01/07/2015	RCF	60,00
Saveiro 1.6 VW ano 2004	Itaú	10/08/2014	10/08/2015	100%tab fipe	50,00
Fusca 1600 VW ano 1993	Itaú	10/08/2014	10/08/2015	100%tab fipe	50,00
Caminhão F 4000 ano 2006	Itaú	07/02/2014	07/02/2015	100% VMR	50,00
fiat Strada Fire flex ano 2008	Itaú	06/06/2014	06/06/2015	100%tab fipe	50,00
fiat uno mile fire 1,0 2P ano 2008/09	Itaú	10/08/2014	10/08/2015	100%tab fipe	50,00
Caminhão F4000 2008/09	Itaú	10/08/2014	10/08/2015	100%tab fipe	50,00
Voyage 1.6 ano 2011	Itaú	06/06/2014	06/06/2015	100%tab fipe	50,00
FIAT UNO MILE ECONOMY 2 P	Itaú	06/06/2014	06/06/2015	100%tab fipe	50,00
FORD CARGO 816 S	Itaú	10/08/2014	10/08/2015	100%tab fipe	100,00
prédio Escritório / Equipamentos Evaristo D.Pinto,120	Marítima	18/07/2014	18/07/2015	583,4	0,00
prédio técnico / Equipamentos Ana Emilia Mendes, 33	Marítima	09/08/2014	09/08/2015	600	0,00

## 35. Eventos Subsequentes

### 35.1 Alterações no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - Fato Relevante

A SFF/ANEEL promoveu no período final de 2008 e inicial de 2009, novas atualizações no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Tais alterações foram publicadas através do Despacho nº 4815/2008-SFF/ANEEL, Despacho nº. 627/2009-SFF/ANEEL e Resolução 396/2010-SFF/ANEEL. Podemos destacar, entre outras, normatizações iniciais para a amortização contábil com as regras internacionais, revisando as publicações contábeis, bem como alterações nos prazos de envio dos BMP de dezembro, janeiro e fevereiro e prazo do envio do RIT, 4o, trimestre.

Ainda nesta linha, o Despacho ANEEL No. 4722/2009 veio:

I – aprovar e tornar obrigatório para todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de energia elétrica, assim como, no que for aplicável, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, os seguintes Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC: CPC 11; CPC 15 a 17; CPC 20 a 28; e CPC 30 a 33, já aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Em 15/03/2010, a ANEEL publicou a Resolução ANEEL 396/2010 que veio, entre outras ações, oficializar a Contabilidade Regulatória, exigindo que, a Concessionária ou Permissionária realizasse controle e contabilização específica das contabilizações regulatórias e, adicionalmente, quando necessário, realizasse os lançamentos societários de forma identificável e que não fizesse parte do balancete, balanço e demonstrações contábeis regulatórios. Tal determinação já é visível em nossa Concessionária, com a edição dos quadros ATIVO/PASSIVO/DRE REGULATÓRIO e ATIVO/PASSIVO/DRE SOCIETÁRIO. Ainda nesta linha, a SFF/ANEEL, para o encerramento do exercício de 2011, determinou, através do Despacho 4.991/2011-SFF/ANEEL, a introdução de novos quadros para a publicação do Ativo/Passivo/DRE Regulatórios, bem como determinou a publicação de 13 Notas Conciliatórias, a fim de demonstrar os ajustes efetuados entre a Contabilidade Regulatória e a Contabilidade Societária. Nossa Empresa já procedeu a tais implementações.

## **35.2 Processo Trabalhista**

A CERIS tem um processo trabalhista em andamento, o qual devido ao seu valor não é passível de provisão.

## **35.3 Ativo Regulatório**

A CERIS possui valores de Ativos Regulatórios correspondente as contas de diferimento de reposição RTP, subvenção tarifa social concedida, Compensação financeira CCC, referente a Lei 12.111/2010 e CUSD Energia (PIS/COFINS), totalizando o valor de R\$/Mil 210,16.

Estes valores, porém não configuram no balanço societário da permissionária devido ajustes da contabilidade societária (CPCs).

## **36. Racionamento de Energia Elétrica**

Não houve nos exercícios de 2013 e 2014 intervenção governamental ou de outra natureza que nos levasse a efetuar racionamento de energia elétrica. A CERIS tem trabalhado incansavelmente na educação da nova geração, pelo uso consciente da energia, contribuindo para evitar-se um futuro racionamento.

## **37. Balanço Social**

### **Recursos Humanos**

Em 2014, a Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapecerica da Serra. – CERIS procurou desenvolver seu papel social, proporcionando aos seus colaboradores: palestras, cursos e seminários, sempre considerando a especificidade de cada função exercida. Colaborou financeiramente, nos ensinamentos profissionalizantes, diretamente ligados às atividades afins e também, cursos de reciclagem conforme Norma Regulamentadora nº. 10 (Portaria nº. 598/2004).

Mantém convênios com Planos de Saúde; Créditos de financiamento junto ao Banco do Brasil e Distribuição de cestas básica mensal e presentes natalinos para cada colaborador.

### **Responsabilidade Social**

A CERIS contribui sempre que solicitado com os eventos culturais desenvolvidos pelo poder municipal, Igreja, Escolas, tais como: Festas Juninas, corrida de São Silvestre, datas comemorativas (dia das mães, natal). Temos como propósito, auxiliar as comunidades abrangidas pela nossa área de permissão através de patrocínios, inclusive disponibilizando a nossa infraestrutura.

**CIPA CERIS:** Os membros da CIPA na CERIS abordam temas relacionados à prevenção de acidentes, saúde, primeiros socorros etc... Faz-se reuniões mensais, realizadas no escritório da CERIS e os membros da CIPA fiscalizam seus colaboradores, verificando se os mesmos estão fazendo uso dos equipamentos disponibilizados pela Empresa e dentro dos padrões de segurança.

**Educação:** A CERIS reembolsa parte das despesas com mensalidades de seus empregados para cursos profissionalizantes, até o limite de R\$ 0,30 (Reais/mil) mensais por empregado, quando cursado em estabelecimento regular de ensino, e até 50% da mensalidade para os cursos de nível superior (graduação e pós graduação).

Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapeçerica da Serra

CNPJ: 57.384.943/0001-82

Demonstração do Balanço Social - 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	2014			2013		
	R\$ mil			R\$ mil		
<b>1 - Base de cálculo</b>						
Receita Líquida (RL)	4.021,61			4.559,32		
Lucro Operacional (LO)	43,46			(84,07)		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	2.459,83			2.184,97		
		<b>% sobre</b>			<b>% sobre</b>	
<b>2 - Indicadores sociais internos</b>						
	<b>R\$ mil</b>	<b>FPB</b>	<b>RL</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>FPB</b>	<b>RL</b>
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Encargos sociais compulsórios	566,01	23,01%	14,07%	515,99	23,62%	11,32%
Entidade de previdência privada	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Saúde - Convênio assistencial e outros benefícios	132,80	5,40%	3,30%	337,80	15,46%	7,41%
Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos	5,88	0,24%	0,15%	5,88	0,27%	0,13%
Educação - Auxílio educação	5,17	0,21%	0,13%	1,80	0,08%	0,04%
Capacitação e desenvolvimento profissional	47,77	1,94%	1,19%	35,12	1,61%	0,77%
Auxílio creche	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Participação nos resultados	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Vale-transporte - excedente	6,29	0,26%	0,16%	4,42	0,20%	0,10%
Outros Benefícios	359,84	14,63%	8,95%	26,83	1,23%	0,59%
<b>Total</b>	<b>1.123,76</b>	<b>45,68%</b>	<b>27,94%</b>	<b>927,84</b>	<b>42,46%</b>	<b>20,35%</b>
		<b>% sobre</b>			<b>% sobre</b>	
<b>3 - Indicadores sociais externos</b>						
	<b>R\$ mil</b>	<b>LO</b>	<b>RL</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>LO</b>	<b>RL</b>
Educação - Programa Luz das Letras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Cultura	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Saúde e Saneamento - Apoio social aos municípios	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Habitação - Reassentamento de famílias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Esporte e lazer	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Doações e contribuições	20,78	47,81%	0,52%	19,47	-23,16%	0,43%

<b>Total de contribuições para a sociedade</b>	<b>20,78</b>	<b>47,81%</b>	<b>0,52%</b>	<b>19,47</b>	<b>-23,16%</b>	<b>0,43%</b>
Tributos - excluídos encargos sociais	1.176,60	2707,32%	29,26%	1.343,50	1598,07%	29,47%
<b>Total</b>	<b>1.197,38</b>	<b>2755,13%</b>	<b>29,77%</b>	<b>1.362,97</b>	<b>1621,23%</b>	<b>29,89%</b>

% sobre

% sobre

#### 4 - Indicadores ambientais

	<u>R\$ mil</u>	<u>LO</u>	<u>RL</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>LO</u>	<u>RL</u>
Desapropriações de terras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Estação ecológica - Fauna / Flora	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>Relacionamento com a operação da empresa</b>						
Programa Social de Eletricidade Rural	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Rede Compacta ou Linha Verde	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Programa de Eletrificação para População Carente	44,64	102,72%	1,11%	38,16	87,80%	0,95%
Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	18,00	41,42%	0,45%	38,60	-45,91%	0,85%
Museu Ecológico	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Universidade Livre do Meio Ambiente	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Programas especiais / Projetos externos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>62,64</b>	<b>144,13%</b>	<b>1,56%</b>	<b>76,76</b>	<b>-91,30%</b>	<b>1,68%</b>

2014

2013

#### 5 - Indicadores do corpo funcional

	<u>em unidades</u>	<u>em unidades</u>
<b>Empregados no final do período</b>	<b>47</b>	<b>49</b>
<b>Escolaridade dos empregados</b>		
Superior e extensão universitária	3	3
Ensino médio	20	20
Ensino fundamental	26	26
<b>Faixa etária dos empregados</b>		
Abaixo de 30 anos	8	8
De 30 até 45 anos (exclusive)	19	19
Acima de 45 anos	22	22
<b>Admissões durante o período</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Mulheres que trabalham na empresa</b>	<b>6</b>	<b>6</b>



% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	33,33%	33,33%
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	50,00%	50,00%
<b>Negros que trabalham na empresa</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros	25,00%	25,00%
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes	25,00%	25,00%
<b>Portadores de deficiência física</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Dependentes</b>	<b>78</b>	<b>85</b>
<b>Estagiários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>		
<b>Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa</b>	<b>10,10</b>	<b>10,31</b>
Maior remuneração	7,78	7,22
Menor remuneração	0,77	0,70
<b>Acidentes de trabalho</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

## 38. Demonstração do Fluxo de Caixa

**Demonstração do Fluxo de Caixa**  
**COOP. ELETRIFICAÇÃO DA REG. ITAPECERICA DA SERRA - CERIS**  
**CNPJ no. 57.384.943/0001-82**

**Demonstração do Fluxo de Caixa Dos Exercícios Findos**

**em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

**(Valores expressos em milhares de reais)**

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de Consumidores	5.318,52	6.676,91
Pagamentos a Fornecedores	-1.761,00	-1.618,80
Fornecedores Energia Elétrica Comprada	-565,01	-477,55
Salários e Encargos Sociais	-1.777,43	-1.659,87
<b>Caixa Gerada pelas Operações</b>	<b>1.215,08</b>	<b>2.920,69</b>
Encargos Setoriais	-170,59	-318,83
Juros Pagos	-6,45	-8,50
Tributos Federais (IRPJ, CSLL, IRRF, PIS, COFINS)	-801,48	-773,57
Tributos Estaduais (ICMS)	-978,40	-1.141,48
Tributos Municipais (COSIP, ISSQN)	-4,55	-4,16
<b>Fluxo de Caixa Antes dos Itens Extraordinários</b>	<b>-746,39</b>	<b>674,15</b>
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos	0,00	0,00
Indenizações	-36,41	-26,35
Associações e Convênios	0,00	0,00
Viagens	-15,17	-14,03
Outras Receitas	873,48	103,83
<b>Caixa Líquida Provenientes das Atividades Operacionais</b>	<b>75,51</b>	<b>737,60</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição da Subsidiária Líquido da Caixa Incluída na Aquisição.	0,00	0,00
Compra de Ativo Imobilizado	-306,18	-642,36
Recebido pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Juros Recebidos	0,00	0,00
Títulos de Capitalização	-100,00	0,00
Dividendos Recebidos	0,00	0,15
<b>Caixa Líquida usada nas Atividades de Investimentos</b>	<b>-406,18</b>	<b>-642,21</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Financeiras</b>		
Recebido pela Emissão de Ações de Capital	0,00	0,00
Recebido por Empréstimo a Longo Prazo	0,00	0,00
Devolução de Adiantamentos por Funcionários	0,00	0,00
Devolução (Adiantamento) a Fornecedor	0,00	0,00
Receitas de Aplicações Financeiras	236,54	206,63
Recebimentos de Empréstimos	0,00	0,00

Pagamentos de Empréstimos	-33,99	-34,00
Cheques Devolvidos	0,00	0,00
Dividendos Pagos	0,00	0,00
Despesas Bancárias	-85,57	-84,20
Outras Devoluções	0,00	0,00
	<hr/>	<hr/>
<i>Caixa Líquida usada nas Atividades Financeiras</i>	<i>116,98</i>	<i>88,43</i>
<b>Redução Líquido no Caixa e Equivalentes à Caixa</b>	<b>-213,69</b>	<b>183,82</b>
<b>Caixa e Equivalentes à Caixa no Começo do Período</b>	<b><u>3.045,73</u></b>	<b><u>2.861,91</u></b>
<b>Caixa e Equivalentes à Caixa no Fim do Período</b>	<b><u>2.832,04</u></b>	<b><u>3.045,73</u></b>
Varição pelo Caixa	<b>-213,69</b>	<b>183,82</b>

### 39. Demonstração do Valor Adicionado

COOP. ELETR. DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA - CERIS

CNPJ: 57.384.943/0001-82

Demonstração do Valor Adicionado Dos Exercícios Findos

em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação societária	
	2014	2013
<b>Receitas</b>	<b>5.347,99</b>	<b>6.115,23</b>
Venda de energia e serviços	5.296,11	6.122,38
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	51,88	(7,15)
Resultado não operacional	0,00	0,00
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>-499,41</b>	<b>(1.279,34)</b>
Insumos consumidos		
Outros insumos adquiridos	126,48	(134,54)
Material e serviços de terceiros	(625,89)	(1.144,80)
<b>(=) Valor adicionado bruto</b>	<b>4.848,58</b>	<b>4.835,89</b>
<b>(-) Quotas de reintegração</b>	<b>(430,54)</b>	<b>(416,12)</b>
<b>(=) Valor adicionado líquido</b>	<b>4418,04</b>	<b>4.419,77</b>
<b>(+) Valor adicionado transferido</b>	<b>-118,27</b>	<b>286,70</b>
Receitas (Despesas) financeiras	-118,27	286,70
Resultado da equivalência patrimonial	0,00	0,00
<b>(=) Valor adicionado a distribuir</b>	<b>4.299,77</b>	<b>4.706,47</b>
<b>Distribuição do valor adicionado:</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>2.459,83</b>	<b>2.184,97</b>
Remunerações	1.926,63	1.634,62
Encargos sociais (exceto INSS)	137,25	148,69
Entidade de previdência privada	0,00	0,00
Auxílio alimentação	245,97	116,17
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	0,00	0,00
Provisão para gratificação	0,00	100,47
Convênio assistencial e outros benefícios	233,28	283,27
Participação nos resultados	0,00	0,00
Custos imobilizados	-83,30	-98,25
Provisão trabalhista	0,00	0,00
<b>Governo</b>	<b>1.778,32</b>	<b>2.231,10</b>
INSS (sobre folha de pagamento)	503,84	477,33
ICMS	1.052,74	1.208,28
Imposto de renda e contribuição social	-	41,26
Outros (PIS/ COFINS/ enc.setoriais, outros)	221,74	504,23
<b>Financiadores</b>	<b>142,98</b>	<b>137,15</b>
Juros e variações cambiais	6,45	8,14
Aluguéis	136,53	129,01
<b>Acionistas</b>	<b>-81,36</b>	<b>153,25</b>
Remuneração do capital próprio	0,00	0,00
Lucros retidos	-376,96	153,25
<b>Valor adicionado (médio) por empregado</b>	<b>87,75</b>	<b>96,05</b>

#### **40. Atividades não Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica**

A CERIS não possui ou desenvolve nenhuma atividade não vinculada a sua Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.

#### **41. Análise Econômico-Financeira**

##### **41.1 Informações Gerais**

O desempenho Econômico-Financeiro da CERIS refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, sendo que, ao término do exercício de 2014, auferimos os seguintes resultados:

**Receita Anual** – A Receita Operacional de Distribuição Anual decorrente no exercício atingiu um montante de R\$ 5.296,11 (Reais/mil), inferior em relação ao ano anterior em (13,50)% que foi de R\$ 6.122,37 (Reais/mil).

**Número de Consumidores** – O Número de Consumidores faturados em dezembro de 2014 foi de 5.159, já em 2013 foi de 4.961 ocasionando um aumento de 3,99 % em relação ao ano anterior.

**Despesas com Pessoal** – As Despesas com Pessoal anual decorrente do exercício de 2014 importou em R\$ 2.459,83 (Reais/mil) e no exercício anterior foi de R\$ 2.184,97 (Reais/mil), ocasionado um aumento de 12,58% em relação ao ano anterior.

**Despesas Administrativas e Gerais** – As despesas Administrativas e Gerais no exercício de 2014, foi de R\$ 866,52 (Reais/mil), inferior em (50,06)% à do ano anterior que foi de R\$ 1.735,11 (Reais/mil).

**Despesa não Operacional** – As Despesas não Operacionais no exercício de 2014, foi de R\$ (124,53) (Reais/mil), e no exercício de 2013 foi de R\$(32,91) (Reais/mil).

**Receita (Despesa) Financeira** – O Resultado Financeiro no exercício de 2014, importou em R\$ -124,81 (Reais/mil), enquanto que, no exercício de 2013, houve um Resultado Financeiro R\$ 278,57 (Reais/mil).

Obs.: Os saldos dos grupos de despesas e receitas não operacionais na contabilidade societária foram transferidos para os grupos 615 e 611, respectivamente, obedecendo as determinações dos CPCs.

## 41.2 Análise Econômico-Financeira

Coeficientes	Fórmula	Unidade	2014	2013
<b>1. Liquidez</b>				
Corrente ou Comum	AC - PC	R\$	3.599,56	3.483,57
Seca	(AC - E) / PC	R\$	6,53	3,63
Absoluta	AD / PC	R\$	1,58	0,12
Geral	(AC + RLP) / (PC + ELP)	R\$	5,22	3,87
<b>2. Lucratividade</b>				
Bruta s/ Vendas	(LB / VB) x 100	%	0,82	(1,37)
Operacional s/ Vendas	(LO / VB) x 100	%	(1,54)	3,18
Líquida s/ Vendas	(LL / VB) x 100	%	(1,54)	2,50
Líquida s/ Capital	(LL / CS) x 100	%	(2,00)	3,78
Líquida s/ Patrimônio Líquido	(LL / PL) x 100	%	(0,82)	1,54
<b>3. Rentabilidade</b>				
Retorno Líquido s/ Investimentos	(LL / AT) x 100	%	(0,74)	1,34
<b>4. Endividamento</b>				
Recursos de Terceiros no Investimento	[(PC + ELP - ADC) / AT] x 100	%	9,81	13,24
Recursos Próprios no Investimento	[(PL + REF - ADC) / AT] x 100	%	90,19	86,76
<b>5. Investimentos</b>				
Capital Fixo Aplicado	(AP / AT) x 100	%	48,82	48,77
Capital de Risco Aplicado	[(AC + RLP) / AT] x 100	%	51,18	51,23
<b>6. Garantias</b>				
Reais s/ Capital	(IM / CS) x 100	%	25,28	25,32
Totais s/ Capital	(AP / CS) x 100	%	131,49	137,83
<b>7. Capital de Giro Próprio</b>				
Capital de Giro	(AC - PC) / 1.000	R\$	3,60	3,48

### Valores Expresso em Reais Mil

#### \* Dados Básicos e Siglas para Análise Acima

AC = Ativo Circulante	PC = Passivo Circulante	LB = Lucro bruto
AD = Ativo Disponível	ELP = Exigível a Longo Prazo	LO = Lucro Operacional
E = Estoque	REF = Result. Exerc. Futuros	LL = Lucro Líquido
RLP = Realizável a Longo Prozo	PL = Patrimônio Líquido	DEP = Desp. Equiv. Patrimônio
AP = Ativo Permanente	CS = Capital Integralizado	REP = Receita Equiv. Patrimônio
AT = Ativo Total	ADC = Adto. p/Aumento de Capital	DD = Despesas Depreciação
IM = Terrenos, Edificações e Obras	VB = Vendas Brutas	CMB = Correção Monet. Balanço

**OBS:** Os cálculos dos coeficientes acima estão elaborados de acordo com formulas padrão de finanças e análise financeira.

## 42. Empreendimentos em Conjuntos

A CERIS atualmente possui um empreendimento em conjunto, feito por meio do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) que é realizado de forma cooperada com outras empresas do Setor Elétrico, atendendo as obrigações da ANEEL. Destacamos abaixo os projetos em andamento:

**ANEEL PD-103-0002/2011** - Sistema Integrado para Indicação de Ações Técnicas de Combate às Perdas Elétricas em Redes de Distribuição Urbanas e Rurais de MT e BT Através da Monitoração Online Centralizada de Grandezas Elétricas, com desenvolvimento previsto em 36 meses (início em 01 de fevereiro de 2012), de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

<b>Código ANEEL</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Recurso (R\$/mil)</b>
0103	CHESP	01377555000110	573,00
0381	ELFSM	2748506900109	90,00
5379	CETRIL	49313653000110	110,00
6609	CERNHE	53176038000186	9,00
5386	CERIM	50235449000107	45,00
5366	CEDRI	50105865000190	7,00
5378	CERIPA	49606312000132	125,28
6610	CERMC	52548732000114	13,00
5384	CERPRO	44560381000139	8,00
5385	CERRP	45598678000119	28,00
5382	CERIS	57384943000182	18,00
4248	CERAL-DIS	10532365000110	14,00
0088	EFLJC	86301124000122	19,00
5274	CERES	31465487000101	27,00
2904	COOPERALIANÇA	83647990000181	185,00
5381	CEDRAP	60196987000193	31,00
5377	CERCOS	13107842000199	21,00

## 43. Compensação de Variação de Custos da Parcela A

A partir do exercício 2012 foram apurados os valores referente a Neutralidade sobre os valores da Parcela A. Tais valores foram contabilizados e remunerados conforme determina a Legislação vigente, e, findo o exercício, as contas contábeis correspondentes possuíam os seguintes saldos:

Neutralidade - CDE IRT 2013	R\$ 4,73 (reais/mil)
Neutralidade - PROINFA 2013	R\$ 4,23 (reais/mil)
Neutralidade – TFSEE IRT 2013	R\$ 0,72 (reais/mil)
Neutralidade – DIC/FIC IRT 2013	R\$ 15,37 (reais/mil)

Devido a esta nova forma controle, a CERIS não teve valor de CVA no exercício.

### Resolução ANEEL nº 243/2006

Com o publicação da Lei 12.111/2010, a CERIS passou a recolher mensalmente 0,30% da ROL, a título de compensação financeira, isto gerou um crédito de R\$/Mil 0,38.

#### 44. Créditos Fiscais

Período Aquisição	Histórico	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
01/01/2010 a 31/12/14	ICMS s/ Aquisição Ativo Imobilizado	65,58	75,42	<b>141,00</b>
Exercício de 2014	PIS	1,98	0,00	<b>1,98</b>
Exercício de 2014	IRRF Sob Aplic Financeira	88,82	0,00	<b>88,82</b>
Exercício de 2014	IRPJ Estimativa – Exercício	7,74	0,00	<b>7,74</b>
Exercício de 2014	CSLL Estimativa – Exercício	4,59	0,00	<b>4,59</b>

A CERIS possui os Créditos Fiscais demonstrados no quadro acima e faz compensações mensalmente e anualmente, conforme determinação da Legislação Fiscal.

#### 45. Instituição do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE, contendo o Plano de Contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de Informações Econômicas e Financeiras, resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do Setor. Tal Manual tem sido constantemente atualizado e revisto pela SFF/ANEEL e atualmente, denominou-se Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

#### 46. Nota Explicativa Conciliação LAJIDA/EBTIDA

Na composição da formação do saldo de R\$ 349,10 mil reais da LAJIDA/EBTIDA do exercício contábil de 2014 foram utilizados as seguintes contas:

	2014	2013
Lucro/Prejuízo Líquido	-81,35	153,24
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Impostos (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro)	0,00	41,26
Depreciação e Amortização	430,54	416,13
	<b>349,19</b>	<b>610,63</b>

#### 47. Informações de Natureza Social e Ambiental

As empresas causam grande impacto ao meio ambiente, no entanto, a CERIS, vem trabalhando ao máximo para minimizar tal problema.

Uma forma cautelosa que encontramos, tem sido o serviço de “Poda de Árvores” que tem como objetivo, fazer a limpeza da faixa e corte de árvores em redes aéreas de distribuição.

Executamos este serviço dentro das características técnicas exigidas, sempre buscando reduzir ao máximo os impactos ambientais. Adicionalmente, informamos que publicaremos anualmente um documento intitulado: “Balanço de Responsabilidade Socioambiental da Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapeçerica da Serra” que visa divulgar nossas atividades nesta área. Informamos também, não possuir nenhum Passivo Ambiental em Curso.



#### **48. Energia Livre**

A CERIS está dispensada de operações obrigatórias no Mercado Livre de Energia Elétrica, em virtude de seu total de Energia Comercializada estar abaixo do mínimo estipulado na legislação de Energia Livre e, por esse motivo, continua honrando o Contrato de Suprimento que firmou com a AES Eletropaulo S.A., conforme instruções do Órgão Regulador.

#### **49. RTE**

A CERIS, devido não ter sido afetada diretamente pelo racionamento de energia elétrica, não teve direito à edição de RTE, justificando assim a não divulgação destes dados.

#### **50. ICMS sob Subvenção Baixa Renda**

O Estado de São Paulo, por meio do Parecer 146/14, em resposta à consulta apresentada no que se refere à Tributação do ICMS sob a subvenção concedida pela União aos Consumidores Residenciais Baixa Renda, determina que, com base no Parecer 163/2004, há incidência de tal tributo sobre a parcela da Subvenção concedida a esta classe de consumidores, cujo pagamento cabe ao consumidor beneficiado.

#### **51. PIS e COFINS**

A partir da assinatura do contrato de Permissão ocorrido em junho de 2008 a ANEEL determinou que a CERIS faturasse diretamente aos seus consumidores o PIS e COFINS, conforme metodologia discutida em Audiência Pública, portanto, estes impostos não fazem mais parte da tarifa publicada.

#### **52. Ativo Regulatório – PIS/COFINS**

A CERIS não possui valores destes tributos lançados como ativos regulatórios.

#### **53. Diferimento de Tarifa (Reajustes Tarifários)**

Conforme Despacho de encerramento 155/2013, item 8 do anexo, foram feitos cálculos de expectativa dos efeitos tarifários da primeira RTP, tomando-se como base a data de 11/07/2012. O valor apurado foi de R\$/mil 13,15 (mensal), sendo que para o período de 5 meses, compreendido entre a data da revisão e a data de encerramento do balanço, totalizou R\$/mil 65,74. Com a Realização da RTP no ano de 2013, retroativa a 2012, constatou-se novos montantes conforme demonstrado na NE F – Ativos e Passivos Regulatórios.

#### **54. Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica / Eficiência Energética (P & D e PEE)**

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, o art. 12 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e o art. 1º da Lei nº 11.465, de 28 de março de 2007, as Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição, Transmissão ou Geração de Energia Elétrica, as Permissionárias de Serviços Públicos e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. O Manual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico estabelece as diretrizes e orientações para a elaboração de projetos de P&D, onde estes deverão estar pautados pela busca de inovações para fazer frente aos desafios tecnológicos e de mercado das empresas de energia elétrica. A pesquisa empresarial no setor de energia elétrica deverá ter metas e resultados previstos bem definidos, porque é diferente da pesquisa acadêmica pura, que se caracteriza pela liberdade de investigação. A ANEEL é responsável pela avaliação e fiscalização da execução dos projetos para reconhecimento dos investimentos realizados. Em relação aos Programas de Eficiência Energética – PEE, conforme dispõe a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as Empresas concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica devem aplicar um percentual mínimo da receita operacional líquida, segundo regulamentos da ANEEL. O objetivo desses programas é demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica e de melhoria da eficiência

energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Para isso, busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada no âmbito desses programas. Busca-se, enfim, a transformação do mercado de energia elétrica, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos racionais de uso da energia elétrica. O Manual dos Programas de Eficiência Energética é um guia determinativo de procedimentos dirigido às Empresas, para elaboração e execução do PEE regulados pela ANEEL. Definem-se no Manual, a estrutura e a forma de apresentação dos projetos, os critérios de avaliação e de fiscalização e o tipo de projetos que podem ser realizados com recursos do PEE. Apresentam-se, também, os procedimentos para contabilização dos custos e apropriação dos investimentos realizados.

Em relação aos investimentos realizados pela CERIS até 31 de dezembro de 2014, o passivo corrigido a investir apresenta-se a seguir:

<b>PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE - 211.91.8</b>				
Ciclo	Valor Apropriado	Valor Utilizado	Correção SELIC	Saldo Remanescente
2008	6,83	0	0,13	6,96
2009	13,67	0	1,13	14,8
2010	15,85	-35,96	2,32	-17,79
2011	20,99	0	1,30	22,29
2012	23,53	0	2,85	26,38
2013	23,15		4,48	27,63
2014	20,61	-83,19	3,65	-58,93
<b>TOTAL</b>				<b>21,34</b>

<b>PROGRAMA DE P &amp; D - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - 211.91.7.3</b>				
Ciclo	Valor Apropriado	Valor Utilizado	Correção SELIC	Saldo Remanescente
2009	5,47	-	0,45	5,92
2010	6,34	-	1,06	7,40
2011	8,40	-	0,86	9,26
2012	9,41	-	0,58	9,99
2013	9,26	- 32,00	1,26	- 21,48
2014	7,31	-	0,17	7,48
<b>TOTAL</b>				<b>21,35</b>

<b>FNDCT - 211.91.7.1</b>				
Ciclo	Valor Apropriado	Valor Utilizado	Correção SELIC	Saldo Remanescente
2013	9,51	- 8,94	-	0,57
2014	8,09	- 8,09	-	0,57
<b>TOTAL</b>				<b>0,57</b>

<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME – 211.91.7.2</b>				
Ciclo	Valor Apropriado	Valor Utilizado	Correção SELIC	Saldo Remanescente
2012	4,71	- 4,21	-	0,61
2013	4,63	- 4,93	-	0,31
2014	4,04	- 4,00	-	0,35
<b>TOTAL</b>				<b>0,35</b>

## **55. Revisão Tarifária Periódica – Segundo Ciclo - Fato Relevante**

A CERIS passou pela sua 1ª revisão tarifária no ano de 2013, retroativa a 2012. Devido a este fato, e pela verificação de redução das tarifas que não foram aplicadas no período de 07/2012 a 07/2013, gerou-se uma bolha financeira que deverá ser consideradas nos próximos processos de Reajustes / Revisão. Outro fato relevante é que, se mantida a legislação atual, a partir do segundo ciclo de revisão, os descontos aplicados no suprimento de energia, sofrerá um decréscimo de 25% ao ano, o que poderá impactar no equilíbrio econômico / financeiro da permissão.

## **56. Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica**

A CERIS possui, em sua área de Concessão, todos os Consumidores Universalizados, visto que estamos em área de preservação total de manancial cujas ligações somente são atendidas após a apresentação da “carta de anuência” emitido pela Secretaria do Meio Ambiente para comprovação de propriedade devidamente regularizada.

## **57. Ganhos Contingentes**

A CERIS não possuiu, neste exercício Ganhos Contingentes e nem no exercício anterior.

## **58. Notas Não Divulgadas**

Abaixo listamos notas constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, mais especificamente no Roteiro para Elaboração das Demonstrações Contábeis, documento esse complementado pelo Ofício de Encerramento da SFF/ANEEL, referente NOTAS NÃO DIVULGADAS, em virtude de não fazerem parte do contexto de nossa Permissionária e, por esse motivo, não possuem movimentação, sendo:

- Fusões, Cisões e Incorporações;
- Comodato;
- Arrendamento Mercantil;
- Compromissos;
- Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos;
- Debentures;
- Programa de desestatização;
- RAP – Receita Anual Permitida;
- ECE e EAE – Encargo de Capacidade Emergencial e Encargo de Aquisição Emergencial.

Por esse motivo, justificamos a não divulgação de tais notas.

## **59. PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas Renováveis na Produção de Energia Elétrica:**

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889, de 25 de junho de 2004, instituiu o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, com o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

O Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004, em seu art. 15, determina que compete à ANEEL regulamentar os procedimentos para o rateio da energia e dos custos referentes ao PROINFA. Para tanto, segundo o disposto nos arts. nºs 12 a 14 e 16, fixa as seguintes diretrizes:

1. A ANEEL deverá estabelecer quotas de custeio e de energia a cada um dos agentes do SIN que comercializem energia com consumidor final e/ou recolhem Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST ou Distribuição – TUSD relativas a consumidores livres;
2. O cálculo de tais quotas deve ser baseado no Plano Anual do PROINFA - PAP, a ser elaborado pela ELETROBRÁS e encaminhado para a ANEEL, até 30 de outubro de cada ano, para homologação;

3. As quotas devem ser estabelecidas proporcionalmente ao consumo verificado, de modo a não acarretar vantagens nem prejuízos à ELETROBRÁS, e pagas até o dia 10 do mês anterior ao de referência; e
4. A partir do 2º ano o PAP deve levar em consideração alteração do mercado consumidor, de preços e dos montantes de energia contratados, a inadimplência, e os montantes de energia efetivamente gerados no âmbito do PROINFA.

Diante desta regulamentação setorial, coube à CERIS as seguintes quotas do PROINFA, devidamente ajustadas por neutralidade, sendo:

Ano	MWh	Valor
2013	265,17	79,16
2014	429,96	99,04

Conforme Resolução homologatória nº 1.385 de dez/2012 e Resolução homologatória 1.666 de dez/2013.

### 60. Investimento Remunerável

A base de remuneração da CERIS (BRR), em 2012, após o processo de revisão tarifária periódica e reajustes tarifários, ocorridos em 2013 e 2014, apresenta-se com os seguintes números:

Descrição	INDICES	5,62%	5,30%
	Revisão 2012	IRT 2013	IRT 2014
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	14.670.000,71	15.494.454,75	16.315.660,85
(2) Obrigações Especiais Bruta	75.855,30	80.118,37	84.364,64
(3) Bens Totalmente Depreciados	0,00	0,00	0,00
<b>(4) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)</b>	<b>14.594.145,41</b>	<b>15.414.336,38</b>	<b>16.231.296,21</b>
(5) Depreciação Acumulada	4.431.833,71	4.680.902,76	4.928.990,61
<b>(6) Valor da Base de Remuneração (VBR)</b>	<b>10.238.167,00</b>	<b>10.813.551,99</b>	<b>11.386.670,24</b>
(7) Obrigações Especiais Líquida	75.855,30	80.118,37	84.364,64
(8) Terrenos e Servidões	0,00	0,00	0,00
(9) Almoxarifado em Operação	44.010,00	46.483,36	48.946,98
<b>(10) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(5)-(7)+(8)+(9)</b>	<b>10.206.321,70</b>	<b>10.779.916,98</b>	<b>11.351.252,58</b>
(11) Taxa de Depreciação	4%	4%	4%
<b>(12) Quota de Reintegração Regulatória</b>	<b>583.765,82</b>	<b>616.573,46</b>	<b>649.251,85</b>
(13) Remuneração de Capital (RC) = BRR líq x WACC	279.653,21	295.369,72	311.024,32

Obs. O índice utilizado para correção foi o IPCA acumulado publicado nos IRT's de cada Período excluindo-se o fator "X" estipulado na RTP 2012 e períodos subsequentes.

### 61. Reajuste Tarifário

No ano de 2013 a CERIS teve as suas tarifas reajustadas em 07/2014, por meio da resolução homologatória nº 1.761, que gerou uma redução média de 13,34%. Estas tarifas irão vigorar até o mês de julho/2015.

### 62. TUSD/MUST

A CERIS não possui consumidores livres e potencialmente livres, assim não há valores de descontos lançados na Contabilidade.

### **63. Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos**

No exercício de 2014 e 2013 não houve necessidade da contabilização da Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos, uma vez que, sendo todos os bens da CERIS vinculados à seu serviço Concedido, todos são periodicamente avaliados conforme determinação do Órgão Regulador. A ANEEL, no exercício de 2013, determinou o reconhecimento contábil desta atualização, na forma de Reavaliação Regulatória Compulsória.

### **64. Redução da Tarifa de uso dos sistemas de transmissão e Distribuição**

Através do Despacho de Encerramento 2011 - de Número 4.991/2011 - SFF/ANEEL, foi determinado que todos os descontos tarifários regulatórios fossem reconhecidos como um Ativo a receber. A CERIS reconheceu em seu balanço, o valor de R\$/mil 5,76 referentes à DMR- (Diferença Mensal de Receita) da tarifa social concedida aos consumidores de baixa renda. Reconheceu também como Ativos a Receber os valores referentes aos Subsídios Regulatórios, Rural e Subsídios de Redução Equilibrada nos montantes de R\$ 18,28 e R\$ 134,49 respectivamente, valores estes a serem repassados pela ELETROBRAS com recursos da CDE.

### **65. Demonstrações Fiscais**

Conforme Artigo 10 da Instrução Normativa 1397/2013, segue as Demonstrações Fiscais: Balanço Patrimonial Fiscal, composto dos quadros Ativo e Passivo; DREF – Demonstração de Resultado do Exercício Fiscal e DMPLR – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Fiscal

**BALANÇOS PATRIMONIAL FISCAL**

	<b>Fiscal</b>
<b>ATIVO</b>	
<b>Circulante</b>	<b>4.424,73</b>
Consumidores, concessionárias e permissionárias	841,61
Despesas pagas antecipadamente	240,55
Outros Ativos Circulantes não afetados	3.342,57
<b>Não circulante</b>	<b>178,08</b>
Consumidores, concessionárias e permissionárias	0,00
Créditos fiscais diferidos	0,00
Despesas pagas antecipadamente	0,00
Ativo Financeiro da Concessão	0,00
Outros Ativos não Circulantes não afetados	178,08
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>5.985,05</b>
Em serviço	9.186,10
(-) Reintegração Acumulada	-3.813,35
Em curso	612,30
<b>Intangíveis</b>	<b>56,33</b>
Em serviço	56,33
Em curso	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.644,19</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>Circulante</b>	<b>674,18</b>
Passivos Regulatórios	59,18
Outros passivos circulantes não afetados	615,00
<b>Não circulante</b>	<b>238,72</b>
Passivos Regulatórios	0,00
Outros passivos não circulantes não afetados	238,72
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>9.731,29</b>
Capital Social	4.065,31
Reserva de capital	-144,63
Reserva de lucro	5.810,61
Dividendo adicionado proposto	0,00
Reavaliação Compulsoria Regulatoria	0,00
Lucro (prejuízo) acumulado	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>10.644,19</b>

**DEMONSTRAÇÃO FISCAL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	<b>2014</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>5.315,83</b>
Fornecimento de Energia Elétrica	374,00
Suprimento de Energia Eletrica	0,00
Energia Elétrica de Curto Prazo	0,00
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	4.733,93
Receita de Atividade Não Vinculada	0,00
Outras Receitas Vinculadas	207,90
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>-1.274,48</b>
<b>Tributos e Encargos</b>	<b>-1.176,60</b>
Federais	-119,34
Estaduais e Municipais	-1.057,26
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>-97,88</b>
Reserva Global de Reversão - RGR	0,00
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D	-20,22
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	-57,44
Conta de Consumo de Combustíveis- CCC	0,00
Programa de Eficiência Energética - PEE	-20,22
Outros Encargos (Energia de Reserva e CCC Adicional)	0,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.</b>	<b>4.041,35</b>
<b>CUSTOS NAO GERENCIÁVEIS - Parcela 'A'</b>	<b>108,69</b>
Energia Elétrica Comprada para Revenda	227,37
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-99,04
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão / Distrib.	0,00
Taxa de Fiscaliza ção	-19,64
CFURH	0,00
<b>Matéria-Prima/Insumo para Geração de Energia Elétrica</b>	<b>0,00</b>
Combustíveis	0,00
(-) Subvenção - CCC	0,00
<b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>	<b>4.150,04</b>
<b>CUSTOS GERENCIÁVEIS- Parcela "B"</b>	<b>-4.513,36</b>
Pessoal	-2.800,54
Administradores	-163,12
Serviço de Terceiros	-633,64
Material	-284,11
Arrendamentos e Alugueis	-136,53
Tributos	-24,83
Seguros	-59,19
Outros	-12,02
(-) Recuperação de Despesas	0,00
Doações, Contribuições e Subvenções	-20,78
Provisão Devedores Duvidosos	51,88
Reversão da Provisão Devedores Duvidosos	0,00
Provisão - Outras	0,00
Depreciação	-430,48
Amortização	0,00

Despesa da Atividade Não Vinculada	0,00
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE DA CONCESSÃO</b>	<b>-363,32</b>
<b>RESULTADO EXTRA-CONCESSÃO</b>	<b>0,00</b>
Receita Financeira	347,15
Despesa Financeira	-202,10
Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00
Resultado Não Operacional	-114,32
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES IRRJ/CSLL</b>	<b>-332,58</b>
<b>Resultados com Atos Cooperados</b>	<b>218,90</b>
<b>BASE DE CÁLCULO IRPJ / CSLL</b>	<b>-113,68</b>
Imposto de Renda	0,00
Contribuição Social	0,00
Participações e Contribuições à Entidade de Prev. Privada	0,00
Reversão de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
<b>LUCRO (PREJUÍZO)</b>	<b>-113,68</b>



**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Fiscal**

	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de capital</b>	<b>Reserva de reaval.</b>	<b>Reservas de lucros</b>	<b>Lucros (prejuízos) acumulados</b>	<b>Recursos destinados a aumento de capital</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>4.058,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.873,89</b>	<b>18,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.950,41</b>
Remuneração das imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Aumento de capital social	6,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6,87</b>
Realização de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	(81,36)	0,00	<b>-81,36</b>
Destinação proposta à A.G.O.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Reserva legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Reserva para invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Reserva Estatutária	0,00	(144,63)	0,00	(63,28)	63,28	0,00	<b>-144,63</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>4.065,31</b>	<b>(144,63)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.810,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.731,29</b>

## 66. Migração de Saldos Contábeis MCSE 2014 / 2015

A SFF/ANEEL determinou através do Despacho ANEEL 4547/2014, a utilização do Plano de Compatibilização para a transferência dos saldos do MCSE até então vigente (Res. Normativa ANEEL 396/2010) para o MCSE versão 2015 (Res. Normativa ANEEL 605/2014). Tal ação se dará através da utilização de planilha Excel, que contém a parametrização do Sistema DUTO/ANEEL de verificação do saldo anterior – contas 2014, e, sua respectiva associação e compatibilização no plano de contas versão 2015. Nossa Empresa observou com rigor tal determinação, e, procederá ao Sistema de consistência da ANEEL imediatamente após a composição das Demonstrações Contábeis Regulatória, Societária e Fiscal – 2014.

## 67. Bandeiras Tarifárias

A partir de julho de 2015, nossa Permissionária deverá, por determinação do Órgão Regulador, implementar a aplicação das Bandeiras Tarifárias, conforme disciplina a Resolução Normativa ANEEL 547/2013 e módulo PRORET 6.8. O Sistema de Bandeiras Tarifárias terão a seguinte funcionalidade: As bandeiras verde, amarela e vermelha indicarão se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. Esse sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha – as mesmas cores dos semáforos - e indicam o seguinte:

- ✓ Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- ✓ Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,025 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos;
- ✓ Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,055 para cada quilowatt-hora kWh consumidos

Nossa Empresa fará ampla divulgação desta metodologia, de forma a possibilitar ao consumidor, melhor gerência sobre seu consumo.

## 68. Quotas Da CDE Repassadas As Distribuidoras E Reembolsadas Pela Eletrobrás

Conforme programa governamental instalado após a edição da MP 579/2012 e publicação da RTE, a CERIS realizou e recebeu os subsídios abaixo descritos, apresentando, em dezembro/2014, o saldo de 116,21 R\$/MIL.

SUBSIDIOS	SALDO ANTERIOR	REALIZADO	RECEBIDO	A RECEBER
SUBVENÇÃO CDE - TARIFA DE EQUILIBRIO	336,23	806,95	1.008,69	134,49
SUBVENÇÃO CDE - DESCONTOS REGULATORIOS	18,89	47,08	84,25	-18,28
TOTAIS	355,12	854,03	1092,94	116,21

## 69. Aditivo ao Contrato de Permissão - Ativo/Passivo Financeiro Setorial:

Durante o exercício de 2014, a ANEEL em conjunto com vários outros Órgãos, teve sucesso na possibilidade de reconhecimento dos Ativos e Passivos Regulatórios na Contabilidade Societária, com contabilização retrospectiva. Tal fato poderia ser colocado em prática, segundo o IFRS, desde que:

- a) Fosse assinado entre o agente de Distribuição de Energia Elétrica e o Poder Concedente, Aditivo Contratual prevendo a indenização ou devolução de tais valores ao final da Concessão/Permissão, quando aplicado a Reversão de Ativos;
- b) Que os mesmos tivessem uma denominação mais adequada à Contabilidade Societária.

Infelizmente, o Órgão Regulador não conseguiu encaminhar o Aditivo Contratual ainda no exercício de 2014, e, por essa razão, tal possibilidade foi transferida para 2015. Nossa Empresa já abriu processo no Órgão Regulador, solicitando a assinatura, e, no início do ano de 2015 já procedeu à alteração da nomenclatura contábil.

Os procedimentos acima citados foram orientados oficialmente através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com a emissão da Orientação Técnica OCPC-08.

Desta forma, caso pudessem ser aplicados para o exercício de 2014, seriam reconhecidos os seguintes valores:

Ativo Regulatório: 210,16 R\$/MIL

Passivo Regulatório: 59,18 R\$/MIL

#### **70. Formatação Básica das Notas Explicativas**

As Notas Explicativas da Administração, parte integrantes destas Demonstrações Contábeis, foram redigidas obedecendo rigorosamente à Legislação pertinente e teve autorização para a sua divulgação em 13/02/2015 pela Diretoria, não podendo os senhores sócios proceder nenhuma alteração após sua divulgação. As bases para a elaboração obedeceram os Princípios Contábeis aplicados no Brasil, as Políticas Contábeis específicas para o Setor Elétrico e estão todas apresentadas em R\$ mil, com 2 casas decimais.